

sexta-feira, 23 de Agosto de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.469

12

Codise

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE SERGIPE - ZPE/SERGIPE
CNPJ. 13.382.911/0001-72 NIRE 28300004668

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma estatutária, ficam convocados os acionistas da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE SERGIPE - ZPE/SERGIPE, para em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2024, às 9 h, na Av. Empresário José Carlos Silva nº 4444, Bairro Inácio Barbosa na sala de reuniões da Codise, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e Posse da nova Diretoria; e,
2. O que ocorrer.

Barra dos Coqueiros (SE), 21 de agosto de 2024

VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e de Ciências e Tecnologia

Deso

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 046/2024

Contratada: FRANCA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA CNPJ:32.834.491/0001-62 Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL OSTENSIVA NAS DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. Valor: R\$ 9.671.911,38 Base Legal: Art. 29, inciso XV da Lei 13.303/2016, e o RILC/DESO PARECER407/2024. Roberto Santos Barros Junior / .Presidente da CPL/DESO.

Fapitec



EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 18/2024 - PROGRAMA DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA 4.0 EM PARCERIA COM ICTs SERGIPANAS

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, torna público a presente Chamada e convida pesquisadores a apresentarem projetos de pesquisa para o Edital Nº 18/2024 - Fomento à Indústria 4.0 em parceria com ICTs Sergipanas conforme termos aqui estabelecidos e em consonância com as Leis Nº 10.973/04, Lei Nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo apoiar pesquisadores vinculados a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) sergipanas que apresentem projetos em parceria com empresas de qualquer porte, sediadas no estado de Sergipe, com utilização das tecnologias habilitadoras indicadas no item 1, promovendo a inovação, a formação de recursos humanos e o desenvolvimento de tecnologias, de forma a aumentar a competitividade de empresas sergipanas através do desenvolvimento de novos produtos, processos ou serviços.

1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Estimular a integração entre ICTs e empresas sergipanas;
b) Proporcionar o desenvolvimento e a incorporação de novas tecnologias em empresas sergipanas;
c) Fomentar o desenvolvimento de empresas sergipanas e a competitividade no mercado nacional e internacional;
d) Estimular a cultura inovadora nos ambientes organizacionais;
e) Promover a absorção de recursos humanos qualificados na área tecnológica.

2. VIGÊNCIA DO EDITAL E PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

2.1 O presente edital terá vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E) e dará suporte durante toda a execução dos projetos contratados.

2.2 Os projetos apoiados deverão ter seu prazo estimado em até 12 (doze) meses contados a partir da liberação dos recursos financeiros para o pesquisador, que ocorrerá após a assinatura do Termo de Outorga e publicação do extrato do T.O. no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

2.3 O coordenador poderá solicitar à FAPITEC/SE prorrogação do prazo para execução do projeto, caso ocorra fato que justifique tal solicitação, através de Termo Aditivo ao Termo de Outorga do Pesquisador, de acordo com o disposto na Resolução Nº 14/2024 - CONSAD/FAPITEC.

2.4 As alterações no Termo de Outorga do Pesquisador deverão ser solicitadas à FAPITEC/SE, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do fim de sua vigência.

3. CRONOGRAMA

AÇÕES	PRAZOS
Publicação do Edital	23/08/2024
Prazo para envio eletrônico das propostas	23/08/2024 a 10/09/2024
Período de enquadramento das propostas	11/09/2024 a 12/09/2024
Divulgação da lista das propostas habilitadas	13/09/2024
Período de julgamento das propostas	13/09/2024 a 03/10/2024
Divulgação do resultado preliminar	04/10/2024
Prazo para interposição de recursos administrativos	04/10/2024 a 10/10/2024
Divulgação do resultado final	18/10/2024
Período para entrega documental	18/10/2024 a 25/10/2024
Contratação dos projetos aprovados	01/11/2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Diretoria Técnica da FAPITEC/SE, através da Coordenação do Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - PROINT, por meio do endereço eletrônico: proint@fapitec.se.gov.br.

Aracaju /SE, 22 de agosto de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 108,
DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Altera a composição da comissão do Grupo de Trabalho do Núcleo Gestão Pedagógica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a Lei nº 8.733, de 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre a criação da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, revoga a Lei nº 5.215, de 12 de dezembro de 2003, e dá providências correlatas;

Considerando a Portaria nº 111/2023 que dispõe sobre a comissão do Núcleo de Gestão Pedagógica – NGP, que tem a finalidade analisar de forma integrada as ações pedagógicas desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE, visando o cumprimento dos objetivos institucionais e o aprimoramento das práticas;

Considerando o art. 28, do Regimento Interno da ESP/SE, que dispõe sobre a composição do Núcleo de Gestão Pedagógica que será instituída pela Diretoria-Geral através de portaria, após indicação de seus membros pela Superintendência, de modo que contemple quando possível, as funções de analistas educacionais, especialistas educacionais, responsáveis técnicos, docentes ou empregos em comissão da ESP/SE. RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da comissão do Grupo de Trabalho do Núcleo de Gestão Pedagógica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE.

Art. 2º Incluir como membros da Comissão a partir de 22 de agosto de 2024, as seguintes referências Pedagógicas:

Alessandro Augusto Soledade Reis, CPF nº: 891.XXX.XXX-00, Analista Educacional- CEPRO;

Camila Conceição Barreto Vieira, CPF nº: 027.XXX.XXX- 80 – Biblioteconomista- SUESP;

Cristiane Costa da Cunha Oliveira, CPF nº: 414.XXX.XXX-91 – RT – Pós-Graduação “lato sensu”- COPGR;

Thaís Feitosa Teixeira Rodrigues, CPF nº 022.XXX.XXX-37, Analista Educacional – COTAES;

Valdelíria Carvalho Coelho de Mendonça, CPF nº: 588.XXX.XXX-72, Analista Educacional – NGP.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, 22 de Agosto de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
DIRETORA GERAL DA FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

A Fundação de Saúde Parreira Horta -FSPH expediu as seguintes portarias:

PORTARIA N. 284 DE 14 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.Designa os servidores: Gestor do Contrato: **Cliomar Alves Santos**, portador do CPF nº 048.XXX.XXX-95, lotado na Superintendência do Lacen. Fiscal Titular do Contrato: **Tania Maria Barbosa de Almeida**, portador do CPF nº 048.XXX.XXX-09, lotada na Gerência do Laboratório de Produção de Insumos Estratégicos. Suplente do Contrato: **Lucyano Renovato Jacob**, portador do CPF nº 589.XXX.XXX-49, lotado na Gerência de Microbiologia, para compor a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 e seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRA HORTA e a empresa **GERAES DIAGNÓSTICA LTDA**. O objeto consiste em Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de insumos essenciais destinados ao LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS.

PORTARIA N. 285 DE 14 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS,